

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

DESPACHO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMES

Processo nº: 7002659-29.2021.8.08.0000

Assunto: Contratação de Henrique Dantas de Santana - ratificação da autorização de despesa

Pelo presente, torno público que, na condição de Juiz de Direito Coordenador Acadêmico da Escola da Magistratura RATIFICO a autorização para contratação da empresa Henrique Dantas de Santana ME, para a qual presta serviço como instrutor educacional o professor Henrique Dantas de Santana, para ministrar o curso Liderança Sistêmica e Gestão Integrada de Equipes, na modalidade EAD, nos dias 17 e 18 de junho e 08 e 09 de julho de 2021, das 8h30 às 11h30, aos integrantes do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, com base nos art. 13, inciso VI e art. 25, inciso II, todos da Lei 8.666/93, a ser custeado pelo elemento de despesa nº 3.3.90.39.48 (PJ) – servidores – 2ª instância.

Encaminho os autos à Seção de Contratação para que a publicação seja promovida na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta ratificação, em observância ao disposto no caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por CASSIO JORGE TRISTAO GUEDES, COORDENADOR **ACADEMICO**, em 18/05/2021, às 16:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0768015 e o código CRC D4409A0B.

7002659-29.2021.8.08.0000 0768015v4